



Estado de Pernambuco
Governo do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMST/GCPE n.º. 159/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:

- Requerimento do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a pedido, Licença para trato de interesse particular (Licença sem vencimentos) ao servidor (a) MATHEUS RAFAEL A. A. FARIAS, Médico plantonista, matrícula 101.945, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 04 (quatro) anos, a partir de 01 de Agosto de 2021.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a partir do dia 01 de Agosto de 2021.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Agosto de 2021.

Adeilson Lustosa da Silva

PREFEITO